



Universidade Federal  
da Grande Dourados

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**


**M I N U T A**

**Primeiro Termo Aditivo ao Termo de  
Cooperação nº 02/2014-UFGD que entre si  
celebram A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE  
FEDERAL DA GRANDE DOURADOS e a  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE  
DO NORTE para o fim que se especifica.**

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, UFGD** – pessoa jurídica de direito público na modalidade de instituição pública federal de ensino superior, criada pela Lei n.º 11.153, de 29/07/2005, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.775.847/0001-97, com sede na Rua João Rosa Goés, nº 1.761, Vila Progresso, em Dourados, MS, CEP: 79825-070, neste ato, representada por sua Reitora, Profª Drª Liane Maria Calarge, [REDACTED] n.º [REDACTED]

[REDACTED] doravante designada simplesmente **CONCEDENTE** e a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**, Autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, situada na Av. Senador Salgado Filho, 3000, Campus Universitário, bairro de Lagoa Nova, em Natal/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 24.365.710/0001-83, neste ato representada por sua Magnífica Reitora, a Profa. Dra. **ÂNGELA MARIA PAIVA CRUZ**, [REDACTED] doravante denominadas respectivamente UFSJ e UFRN, resolvem, em comum acordo, celebrar o presente termo aditivo de prazo e valor, nas cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO TERMO ADITIVO**

O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do termo de cooperação nº 02/2014 celebrado entre a UFGD e a UFRN por 24 meses, visando à execução do Projeto de Implantação de sistemas informatizados de gestão de informações acadêmicas e administrativas. 

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA**

O valor a ser repassado será de **R\$ 111.040,00** (Cento e Onze Mil e Quarenta Reais), referente a Contribuição de Desenvolvimento e Inovação (CDI), conforme especificado no plano de trabalho em anexo.

Os recursos necessários à execução do objeto deste Termo são provenientes terão sua previsão no orçamento de 2018 e 2019.



Universidade Federal  
da Grande Dourados

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

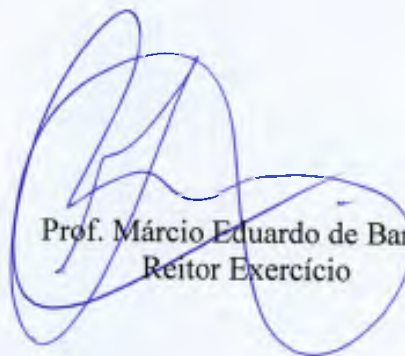
<b>Data</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Valor</b>
Março/2018	33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 55.520,00
Março/2019		R\$ 55.520,00
<b>Total</b>		<b>R\$ 111.040,00</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo de prazo.

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, na presença das testemunhas abaixo.

Dourados (MS), 31 de Junho de 2017.

  
Prof. Márcio Eduardo de Barros  
Reitor Exercício

Profª. Dra. Ângela Maria Paiva Cruz  
Reitora da UFRN

Testemunhas:

Assinatura \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

Assinatura \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_